DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Terça-feira, 02 de maio de 2023 | Ano III | Edição nº 206 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820, CNPJ (MF) 23.443.570/0001-51, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Marcelino Sanches, 164, Vila Fatima, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 20 de janeiro de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 33/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato n° 14/23, Pregão Presencial nº 33/22, Processo nº 98/22, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo e água mineral, para constar o reajuste de preço dos itens: Ovo Branco Cartela c/ 12 uni, de R$ 9,46 para R$ 10,16 a dúzia; mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 25 de abril de 2023. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA JOSE LUIZ PICOLO – SUPERMERCADO - ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa JOSE LUIZ PICOLO – SUPERMERCADO - ME, CNPJ (MF) 00.363.199/0001-12, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Av. Giocondo Giovani Gazotto, n° 145, Centro, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 20 de janeiro de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 33/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato n° 08/23, Pregão Presencial nº 33/22, Processo nº 98/22, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo e água mineral, para constar o reajuste de preço dos itens: Bisnaguinha, de R$ 25,50 para R$ 26,99 a unid.; Leite Integral Longa Vida, de R$ 6,25 para R$ 6,90 o litro; Leite Zero Lactose Longa Vida, de R$ 6,50 para R$ 8,25 o litro; Feijão Carioquinha, de R$ 11,25 para R$ 12,50 o kg; mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 02 de maio de 2023. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal.